



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

ATA N.º 3/2016

1
2 ----- Aos seis dias do mês junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade
3 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre, pelas vinte horas,
4 reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Gouveia, com o
5 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem de Trabalhos. -----

6 I – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

Ponto 1 - Declaração de Interesse Público Municipal relativo à construção da ETAR de Figueiró da Serra integrada na Obra “Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais de Figueiró da Serra”

7 ----- Procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia Municipal, tendo-
8 se verificado as seguintes presenças: Luís António Vicente Gil Barreiros
9 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), José Manuel Correia Santos Mota (PS),
10 Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (coligação PPD/PSD-CDS/PP),
11 Álvaro Cabral Prata Belo (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Armindo Correia
12 Bezerra (PS), António José Ferreira Machado (coligação PPD/PSD-CDS/PP),
13 António Jorge Ferreira Borges (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Pedro José
14 Maltez Amaral (PS), Eduardo Manuel Pinto Bernardo (coligação PPD/PSD-
15 CDS/PP), Ana Cristina Dias Oliveira (PS), Ana Paula Alves Morgado
16 Mendes (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Arminda Isabel Carvalho do
17 Nascimento Rebelo (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Maria Açucena Mendes
18 Carmo (CDU), Rui Manuel de Jesus Gonçalves (PS), Fernando Manuel Pinto
19 Santos (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Sérgio Miguel Almeida Dias Cipriano
20 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas
21 (PS), César dos Santos Lopes (substituto legal do Presidente da União das
22 Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra), Carlos Miguel Duarte Branco
23 (Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra), Maria Elisabete
24 Almeida Lopes Guerrinha (Presidente da União das Freguesias de Figueiró e
25 Freixo da Serra), João José Amaro (Presidente da Freguesia de Gouveia),
26 Salvador da Cruz Dias (Presidente da União das Freguesias de Melo e
27 Nabais), Mário Alberto dos Santos Almeida (Presidente da União das
28 Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó), António José Direito Saraiva
29 (Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira), Vítor Manuel dos Santos
30 Quaresma (Presidente da Junta de Freguesia de Paços da Serra), Pedro Miguel
31 Santos Monteiro (substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de
32 Ribamondego), Gonçalo Luís Chouzal do Nascimento (Presidente da União
33 das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos), Glória Cardoso Lourenço
34 (Presidente da Junta de Freguesia de São Paio), Avelino Zacarias Sequeira
35 Tente (substituto legal da Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cortês da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

36 Serra), Carlos Manuel Santinho Pacheco (Presidente da Junta de Freguesia de
37 Vila Franca da Serra) e Marco António Marvão Martins (Presidente da Junta
38 de Freguesia de Vila Nova de Tazem).-----

39 ----- Solicitaram os membros da Assembleia Laura Maria da Rocha Oliveira
40 Pinto da Costa (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Carla Sofia Garrido Amaral
41 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Carlos Alberto Nabais da Cunha (CDU) e
42 José Manuel Mendes de Oliveira (coligação PPD/PSD-CDS/PP), a respetiva
43 substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
44 Setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,
45 cabendo a mesma a Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (coligação
46 PPD/PSD-CDS/PP), António Jorge Ferreira Borges (coligação PPD/PSD-
47 CDS/PP), Maria Açucena Mendes Carmo (CDU) e Fernando Manuel Pinto
48 Santos (coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

49 ----- Justificou, antecipadamente, a sua falta, a Senhora Deputada Cezarina
50 da Conceição Santinho Maurício (PS).-----

51 ----- Foram os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aldeias e
52 Mangualde da Serra, Ribamondego e Vila Cortês da Serra, representados
53 pelos respetivos substitutos legais por eles designados, nos termos da alínea c)
54 do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

55 ----- Registam-se, portanto, as faltas dos membros da Assembleia Joana
56 Mota da Silva (PS), Ana Isabel Martins Cardoso (coligação PPD/PSD-
57 CDS/PP), Fernando António Figueiredo Silva (PS), António Miguel Antunes
58 Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Cativelos) e Fernando Manuel
59 Carmo Henriques (Presidente da Junta de Freguesia de Folgoso).-----

60 ----- Considerando que a Assembleia reunia o número legal suficiente para
61 deliberar, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, chamando o
62 membro da Assembleia Isabel Nascimento (coligação PPD-PSD/CDS-PP)
63 para auxiliar nos trabalhos.-----

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

64 **Ponto 1 - Declaração de Interesse Público Municipal relativo à**
65 **construção da ETAR de Figueiró da Serra integrada na**
66 **Obra “Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais**
67 **de Figueiró da Serra”**
68

69 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal
70 concedendo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação da
71 proposta.-----

72 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, no âmbito do novo
73 Quadro Comunitário, no POSEUR, há medidas que podem ser aproveitadas
74 para dissipar algumas questões em matéria de saneamento que ainda estão por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

75 resolver. Neste momento, ainda se encontram por solucionar três situações
76 que considera graves, em termos de saneamento, nas Freguesias de Vila
77 Franca da Serra, Vila Cortês da Serra e Figueiró da Serra. Os respetivos
78 projetos estão concluídos, no entanto, vieram a verificar que o terreno de
79 Figueiró da Serra, propriedade da Junta de Freguesia, encontra-se em Reserva
80 Agrícola Nacional e, para se requerer a desafetação da RAN, é necessário que
81 os órgãos do Município - Câmara Municipal e Assembleia Municipal -
82 declarem o Interesse Público Municipal da realização da obra e daí a
83 necessidade de convocação desta sessão extraordinária.-----
84 Pensa que é uma oportunidade que o Município não pode desperdiçar. Trata-
85 se de três candidaturas, no valor de um milhão de euros, sendo que em relação
86 à de Figueiró da Serra, sem a emissão da declaração por parte da Assembleia
87 Municipal, não será possível efetuar o pedido de desafetação da Reserva
88 Agrícola Nacional.-----
89 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa declarando abertas as
90 inscrições para os membros da Assembleia que pretendessem intervir.-----
91 ----- Usou da palavra o membro da Assembleia José Santos Mota (PS)
92 questionando acerca da necessidade de realização desta sessão, na presente
93 data, quando se sabe que vai ter que ser realizada uma sessão ordinária ainda
94 no mês de junho. Perguntou se não se poderia ter conjugado os assuntos de
95 modo a evitar-se a realização de duas sessões no mesmo mês.-----
96 A proposta refere-se a três ETAR's: Vila Franca da Serra, Vila Cortês da
97 Serra e Figueiró da Serra. Assim, questionou a razão de não serem presentes
98 as três propostas de emissão de declaração de interesse municipal na presente
99 sessão, sendo apenas a de Figueiró da Serra.-----
100 Em relação à localização deste investimento, perguntou se foram estudadas
101 todas as possibilidades da sua construção, de modo a que não incidisse na
102 Reserva Agrícola Nacional, pois é para a Bancada do Partido Socialista uma
103 questão de princípio. Pensa que o PDM consagra no concelho de Gouveia,
104 para a parte agrícola, 10% do território. Isto é, 10% do território tem aptidão
105 agrícola. Se vão alienar parte deste território, o qual já é escasso, para
106 equipamentos, será que de alguma forma não estão a comprometer,
107 eventualmente, outras oportunidades e outras estratégias de desenvolvimento?
108 Não haveria, portanto, outra hipótese de localizar este investimento em outro
109 espaço que não incidisse com a Reserva Agrícola Nacional? – Questionou.----
110 ----- Usou da palavra o membro da Assembleia Maria Açucena Carmo
111 (CDU) referindo que, em relação ao abastecimento de água em “baixa”,
112 saneamento e resíduos sólidos, perguntou se poderão vir a existir alguns
113 problemas com a privatização da água em Figueiró.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

114 Em relação à RAN, questionou se foram estudadas convenientemente outras
115 alternativas ou se esta localização é a que menos prejuízo traz quer aos planos
116 de água, quer à própria zona agrícola.-----
117 Questionou, ainda, por que razão não são presentes as propostas para as três
118 freguesias e apenas a de Figueiró da Serra.-----
119 ----- Usou da palavra a Senhora Presidente da União de Freguesias de
120 Figueiró e Freixo da Serra, congratulando-se com a iniciativa do Executivo
121 para a resolução deste problema, o qual já vem de alguns anos a esta parte. O
122 tratamento das águas residuais é uma prioridade, uma vez que as fossas
123 existentes nem sempre são uma solução para as freguesias em causa e,
124 efetivamente, dar um passo neste sentido é de congratular.-----
125 No que diz respeito ao terreno onde vai ser construída a ETAR, é certo que o
126 terreno em causa localiza-se em Reserva Agrícola Nacional, no entanto, o
127 espaço já está a ser utilizado pelas fossas sépticas de Figueiró da Serra. Será
128 uma desafetação destinada ao mesmo fim, na medida em que são 2.000 m²
129 que já estão a ser utilizados pelas fossas sépticas. Será, portanto, o
130 melhoramento daquele espaço e o melhoramento do tratamento das águas
131 residuais e deste modo é de felicitar e de agradecer.-----
132 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que a
133 marcação desta sessão extraordinária tem a ver com a necessidade de solicitar
134 a este Órgão a emissão de declaração de Interesse Público Municipal,
135 documento indispensável à instrução do pedido de desafetação da RAN. Uma
136 condição fundamental para a instrução da candidatura a qual tem que ser
137 efetuada até ao final do mês e daí a urgência de marcação desta sessão e não
138 ter que aguardar pelo final do mês.-----
139 Cada uma das ETAR's, é uma infraestrutura independente, cada uma delas
140 resolverá os problemas existentes nas respetivas freguesias, Vila Franca da
141 Serra, Vila Cortês da Serra e Figueiró da Serra, sendo que, em relação às duas
142 primeiras, não se coloca a questão da Reserva Agrícola Nacional.-----
143 Em relação à questão da Reserva Agrícola Nacional em Figueiró da Serra,
144 não se pretende ocupar nenhum terreno agrícola, antes pelo contrário, irão
145 efetuar a obra onde hoje estão implantadas as fossas sépticas. Vão requalificar,
146 dentro do possível, o terreno, no qual deixará de existir fossas sépticas, deixará
147 de haver poluição, para passar a existir uma infra-estrutura legalmente
148 construída que vai possibilitar o tratamento eficaz do saneamento básico nesta
149 freguesia.-----
150 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que,
151 após as explicações do Senhor Presidente da Câmara e as intervenções dos
152 Senhores Deputados, colocou à votação a proposta de emissão de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUEIA

153 “Declaração de Interesse Público Municipal relativo à construção da
154 ETAR de Figueiró da Serra integrada na Obra “Drenagem Pública e
155 Tratamento de Águas Residuais de Figueiró da Serra”, que a seguir se
156 transcreve:-----

157 **“Considerando que:**

158 1. *Se encontra aberto o aviso relativo a “operações que visam o fecho de*
159 *Sistemas de Abastecimento de Águas em Baixa e de Saneamento de*
160 *Águas Residuais”, que pode permitir ao Município de Gouveia a*
161 *apresentação de candidatura, no âmbito do POSEUR, para*
162 *intervenções de beneficiação e fecho de sistemas de que a Câmara*
163 *Municipal é Entidade Gestora.*

164 *O aviso em causa dispõe do código POSEUR – 12 – 2016 – 38 inserido*
165 *no Eixo Prioritário 3, Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência*
166 *dos Recursos, e na tipologia de intervenção 12 – Ciclo Urbano da*
167 *Água, indexado a “Operações com vista à redução da Poluição*
168 *Urbana nas Massas de Água”.*

169 2. *No enquadramento deste aviso e com a urgência da formulação de*
170 *candidaturas dentro do prazo limitado, definem-se como prioridades a*
171 *conclusão e fecho dos sistemas de drenagem e tratamento de Águas*
172 *Residuais das Povoações de Figueiró da Serra, Vila Cortês da Serra e*
173 *Vila Franca da Serra, obras em que assume importância vital, tanto em*
174 *termos funcionais como financeiros, a construção das respetivas*
175 *ETAR’s autónomas, com tratamento de nível secundário. A construção*
176 *das ETAR’s permitirá obviar os problemas recorrentes de poluição*
177 *urbana das linhas de água que recebem os efluentes das atuais fossas*
178 *sépticas cujo funcionamento é manifestamente deficiente e ineficaz.*

179 3. *Para estas intervenções foram já elaboradas os respetivos projetos*
180 *cujas aprovações serão necessárias formalizar (em sede de reunião de*
181 *Câmara) após finalizada a respetiva instrução técnica e recolha dos*
182 *pareceres vinculativos junto das entidades externas competentes. É*
183 *neste contexto que se constata a obrigação técnica, por não existir*
184 *alternativa viável, da implantação da futura ETAR de Figueiró da*
185 *Serra em solo condicionado como Reserva Agrícola Nacional.*

186 4. *Para que o projeto possa ser considerado regulamentarmente*
187 *conforme será necessária a prévia autorização da utilização não*
188 *agrícola do solo RAN, a ocupar com a implantação da ETAR de*
189 *Figueiró da Serra.*

190 *Neste sentido, para que a respetiva autorização possa ser concedida*
191 *pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, é*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

192 *necessária a instrução do requerimento respetivo com declaração de*
193 *Reconhecimento de Interesse Público Municipal relativo à construção*
194 *da ETAR, ao abrigo do estabelecido no n.º 1, do Artigo 25.º do*
195 *Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, com as alterações*
196 *introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de Setembro.*

197 **5.** *Para avaliação da pretensão cuja proposta de decisão a seguir se*
198 *apresenta juntam-se em anexo as peças desenhadas julgadas*
199 *elucidativas, designadamente:*

200 *a. Plantas de localização nas escalas 1/25000, 1/2000 e 1/1000.*

201 *b. Planta de implantação onde se define a ocupação do solo a*
202 *utilizar com a implantação da ETAR de Figueiró da Serra, com*
203 *a área de 800m².*

204 **6.** *A Câmara Municipal de Gouveia deliberou, na sua reunião*
205 *extraordinária de 2 de junho de 2016, no sentido da aceitação dos*
206 *termos da presente proposta e a conseqüente remissão para apreciação*
207 *e aprovação por parte do Órgão Deliberativo.*

208 *Assim, delibera a Assembleia Municipal de Gouveia, por unanimidade,*
209 *declarar o “**RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO***
210 ***MUNICIPAL da construção da ETAR de Figueiró da Serra, incluída na***
211 ***obra “Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais de Figueiró da***
212 ***Serra”, tendo por base o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei***
213 ***n.º 75/2013, de 12 Setembro.”**-----*

214 *----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*
215 *foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta a deliberação referente*
216 *ao **Ponto 1** da presente “**Ordem do Dia**”, de modo a produzir efeitos*
217 *imediatos. -----*

218 *----- Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi*
219 *declarada encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual e*
220 *para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será*
221 *assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e pelo seu 1.º Secretário. -----*

222 *----- Todos os assuntos relatados na presente ata, estão gravados na íntegra*
223 *num MiniDisc, que se encontra arquivado numa pasta própria. -----*

224

225

226

O Presidente da Assembleia Municipal

227

228

229

230

(Luís António Vicente Gil Barreiros)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

(Ana Paula Alves Morgado Mendes)